



ESTADO DO PARÁ  
Fundeb  
CNPJ: 18.266.393/0001-45

**DECRETO Nº 1084, de 01 de novembro de 2022.**

**"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os dispositivos contidos na Lei Orçamentária Municipal Nº 817/2021, de 31 de dezembro de 2021.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto na contadoria deste(a) Prefeitura Municipal um crédito suplementar no valor de R\$ 1.282.534,38 (*um milhão, duzentos e oitenta e dois mil e quinhentos e trinta e quatro reais, trinta e oito centavos*), destinados a constituírem reforços as seguintes dotações Orçamentárias:

12.361.0052.2-057 - APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30 %	
3.3.90.30.00.00-Material de Consumo	2.771,70
3.3.90.30.00.00-Material de Consumo	4.630,00
12.361.0052.2-058 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADE DE ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%	
3.1.90.11.00.00-Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	8.770,46
12.361.0052.2-060 - REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS MAGISTÉRIO FUNDAMENTAL - FUNDEB 70 %	
3.1.90.04.00.00-Contratação por Tempo Determinado	248.115,21
3.1.90.11.00.00-Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	530.122,66
3.1.90.13.00.00-Obrigações Patronais	256.947,98
12.365.0052.2-063 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO INFANTIL-CRECHE FUNDEB 30 %	
3.3.90.30.00.00-Material de Consumo	9.810,00
12.365.0052.2-064 - REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS MAGISTÉRIO INFANTIL-CRECHE FUNDEB 70 %	
3.1.90.04.00.00-Contratação por Tempo Determinado	21.489,34
12.365.0052.2-065 - REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS MAGISTÉRIO INFANTIL-PRÉ-ESCOLA FUNDEB 70 %	
3.1.90.04.00.00-Contratação por Tempo Determinado	43.289,85
3.1.90.11.00.00-Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	96.163,15
12.366.0052.2-067 - REMUNERAÇÃO PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO-EJA-FUNDEB 70 %	
3.1.90.04.00.00-Contratação por Tempo Determinado	12.536,36
12.367.0052.2-069 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL-ENSINO INFANTIL - FUNDEB 30 %	
3.3.90.30.00.00-Material de Consumo	24.457,81
3.3.90.30.00.00-Material de Consumo	737,86



ESTADO DO PARÁ  
Fundeb  
CNPJ: 18.266.393/0001-45

3.3.90.36.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.300,00
12.367.0052.2-070 - REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS MAGISTÉRIO EDUC. ESPECIAL INFANTIL-FUNDEB 70 %	
3.1.90.04.00.00-Contratação por Tempo Determinado	4.848,00
12.367.0052.2-071 - REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS MAGISTÉRIO EDUC.ESPECIAL FUNDAMENTAL - FUNDEB 70 %	
3.1.90.04.00.00-Contratação por Tempo Determinado	14.544,00
TOTAL:	1.282.534,38

Art. 2º - Para cobertura dos créditos abertos no artigo anterior, será usado como recursos a anulação parcial das seguintes dotações Orçamentárias:

12.361.0052.2-058 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADE DE ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%	
3.1.90.04.00.00-Contratação por Tempo Determinado	124.999,00
3.1.90.04.00.00-Contratação por Tempo Determinado	124.999,00
3.1.90.13.00.00-Obrigações Patronais	49.999,00
3.1.90.16.00.00-Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	7.499,00
3.1.90.16.00.00-Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	7.499,00
3.1.90.16.00.00-Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	4.999,00
3.1.90.91.00.00-Sentenças Judiciais	199,00
3.1.90.91.00.00-Sentenças Judiciais	399,00
3.1.90.91.00.00-Sentenças Judiciais	399,00
3.3.90.30.00.00-Material de Consumo	174.999,00
3.3.90.46.00.00-Auxílio-Alimentação	199,00
3.3.90.46.00.00-Auxílio-Alimentação	399,00
3.3.90.46.00.00-Auxílio-Alimentação	399,00
3.3.90.47.00.00-Obrigações Tributárias e Contributivas	399,00
3.3.90.47.00.00-Obrigações Tributárias e Contributivas	399,00
3.3.90.47.00.00-Obrigações Tributárias e Contributivas	199,00
3.3.90.49.00.00-Auxílio-Transporte	399,00
3.3.90.49.00.00-Auxílio-Transporte	399,00
3.3.90.49.00.00-Auxílio-Transporte	199,00
3.3.90.93.00.00-Indenizações e Restituições	399,00
3.3.90.93.00.00-Indenizações e Restituições	399,00
3.3.90.93.00.00-Indenizações e Restituições	199,00





ESTADO DO PARÁ  
Fundeb  
CNPJ: 18.266.393/0001-45

12.365.0052.1-012 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E APARELHAMENTO ENSINO INFANTIL - FUNDEB	
4.4.90.39.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	19.999,00
4.4.90.39.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	19.999,00
4.4.90.39.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	19.999,00
4.4.90.51.00.00-Obras e Instalações	47.179,52
4.4.90.51.00.00-Obras e Instalações	99.999,00
4.4.90.51.00.00-Obras e Instalações	49.999,00
12.365.0052.2-061 - APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO INFANTIL - FUNDEB 30 %	
3.3.90.30.00.00-Material de Consumo	59.999,00
3.3.90.30.00.00-Material de Consumo	59.999,00
3.3.90.30.00.00-Material de Consumo	49.999,00
3.3.90.36.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	9.999,00
3.3.90.36.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	9.999,00
3.3.90.36.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	9.999,00
3.3.90.39.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	74.999,00
3.3.90.39.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	49.999,00
3.3.90.39.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	74.999,00
12.365.0052.2-062 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO INFANTIL -PRÉ-ESCOLA FUNDEB 30%	
3.1.90.11.00.00-Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	39.999,00
3.1.90.11.00.00-Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	39.999,00
3.1.90.94.00.00-Indenizações Restituições Trabalhistas	399,00
3.1.90.94.00.00-Indenizações Restituições Trabalhistas	199,00
3.1.90.94.00.00-Indenizações Restituições Trabalhistas	399,00
3.3.90.14.00.00-Diárias - Civil	499,00
3.3.90.14.00.00-Diárias - Civil	999,00
3.3.90.14.00.00-Diárias - Civil	999,00
3.3.90.36.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.499,00
3.3.90.36.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.499,00
3.3.90.36.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.999,00
12.365.0052.2-063 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO INFANTIL-CRECHE FUNDEB 30 %	
3.1.90.04.00.00-Contratação por Tempo Determinado	14.999,00
3.1.90.04.00.00-Contratação por Tempo Determinado	14.999,00



ESTADO DO PARÁ  
Fundeb  
CNPJ: 18.266.393/0001-45

3.1.90.04.00.00-Contratação por Tempo Determinado	6.903,86
TOTAL:	1.282.534,38

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Rio Maria – Estado do Pará, aos 01 dias do mês de novembro de 2022.

  
MÁRCIA FERREIRA LOPES  
PREFEITA MUNICIPAL